



Município de Farol

DECRETO Nº 2126/2023

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 34.841,23 (TRINTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E VINTE E TRES CENTAVOS) NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FAROL, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAROL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO CONFERIDA PELO ART. 61, INCISO II, “C”, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E NOS TERMOS DO ART. 5º DA LEI Nº 945, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, excesso de arrecadação, no valor de R\$ 34.841,23 (trinta e quatro mil oitocentos e quarenta e um reais e vinte e três centavos) no orçamento do Município de Farol, exercício financeiro de 2023, de acordo com a Lei nº 945/2022, para o reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação	Elemento da Despesa	Vínculo	Valor em R\$
Órgão: 7 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES			
Unidade: 001 – Divisão de Ensino Infantil			
Ação: 2703- Manutenção da Pré- Escola		Funcional: 07.002.12.365.0042.2703	
211	3190110000- Vencimentos e Vantagens Fixas	104	32.31,82
213	3190160000- Outras despesas variáveis pessoa civil	104	2.521,41
SUBTOTAL SUPLEMENTAÇÃO			34.841,23

Art. 2º Para cobertura do crédito referido no art. 1º, serão utilizados, conforme disposto no inciso I, art. 7º. da Lei Federal nº 4.320/64, na mesma proporção e de forma respectiva, os recursos provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias por remanejamento, em igual valor, a seguir especificadas:

Dotação	Elemento da Despesa	Vínculo	Valor em R\$
Órgão: 7 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES			
Unidade: 001 – Divisão de Ensino Fundamental			
Ação: 1700- Reforma dos prédios da Secretaria de Educação		Funcional: 07.001.12.122.0049.1700	
199	3390300000- Material de Consumo	104	402,00
202	4490510000- obras e Instalações	104	100,00
SUBTOTAL SUPLEMENTAÇÃO			502,00

Dotação	Elemento da Despesa	Vínculo	Valor em R\$
Órgão: 7 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES			
Unidade: 001– Divisão de Ensino			
Ação: 2715- Manutenção da Secretaria de Educação		Funcional: 07.001.12.122.0049.2715	
210	3390390000- Outros serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	104	3.197,22
SUBTOTAL SUPLEMENTAÇÃO			3.197,22



Município de Farol

Dotação	Elemento da Despesa	Vínculo	Valor em R\$
Órgão: 7 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES			
Unidade: 001 – Divisão de Ensino Infantil			
Ação: 2703- Manutenção da Pré- Escola		Funcional: 07.002.12.365.0042.2703	
216	3390300000- Material de Consumo	104	22.179,00
217	3390390000- Outros serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	104	40,36
SUBTOTAL SUPLEMENTAÇÃO			22.219,36

Dotação	Elemento da Despesa	Vínculo	Valor em R\$
Órgão: 7 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES			
Unidade: 001 – Divisão de Ensino Fundamental			
Ação: 2700- Manutenção Ensino Fundamental		Funcional: 07.003.12.361.0039.2700	
231	3390140000- Diárias- Civil	104	6.387,22
232	3390300000- Material de Consumo	104	305,99
233	3390390000- Outros serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	104	240,41
SUBTOTAL SUPLEMENTAÇÃO			6.933,62

Dotação	Elemento da Despesa	Vínculo	Valor em R\$
Órgão: 7 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES			
Unidade: 001– Divisão de Ensino			
Ação: 2701- Programa Alimentação Escolar		Funcional: 07.003.12.361.0067.2701	
238	3390300000- Material de Consumo	104	549,05
SUBTOTAL SUPLEMENTAÇÃO			549,05

Dotação	Elemento da Despesa	Vínculo	Valor em R\$
Órgão: 7 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES			
Unidade: 001– Divisão de Ensino			
Ação: 1703 Aquisição de veículo para o ensino		Funcional: 07.003.12.368.0040.1703	
239	44090520000- Equipamentos e Material permanente	104	100,00
SUBTOTAL SUPLEMENTAÇÃO			100,00

Dotação	Elemento da Despesa	Vínculo	Valor em R\$
Órgão: 7 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES			
Unidade: 001– Divisão de Ensino			
Ação: 2702- Manutenção Programa Transporte Escolar		Funcional: 07.003.12.368.0040.2702	
240	3390300000- Material de Consumo	104	1.339,98
SUBTOTAL SUPLEMENTAÇÃO			1.339,98
			34.841,23

Art. 3º - Fica alterado o PPA – Plano Plurianual de Investimentos 2022 a 2025, aprovado pela Lei 917/2021 e a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 936/2022 e Lei Orçamentária Anual nº 945/2022, para o exercício de 2023, em suas Ações e Projetos, conforme especificações deste Decreto.

Paço Municipal “José Semiguel”
Farol, 23 de novembro de 2023.



Município de Farol

OCLECIO DE FREITAS MENESES

Prefeito Municipal